

(In)segurança humana e democracia no Brasil

Além de destruírem a crença na representatividade do interesse coletivo, a herança das redes clientelísticas e a corrupção alimentam a desigualdade, a pobreza, a falta de acesso aos bens sociais e culturais e a violência. Nesse contexto, o desafio brasileiro aponta para a construção de instituições independentes e autônomas, eficientes e centradas no caráter social do compromisso democrático. Tal perspectiva demanda a efetivação de políticas que envolvam as redes de solidariedade e garantam a maior participação das organizações sociais na elaboração e no controle das políticas públicas. A mudança do cenário exige ainda a ampliação da presença de grupos tradicionalmente excluídos das instâncias de poder, não apenas no âmbito do Executivo e do Legislativo, mas em todas os níveis decisórios e de intermediação entre governo e sociedade.

Lúcia Avelar¹

Um dos aspectos essenciais no debate sobre a democracia no Brasil é a capacidade de implantação, pelo Estado, de mecanismos que garantam a cidadania e a segurança humana. Nos organismos internacionais, os esforços têm sido de tal monta que conceitos de grande proximidade, como os de desenvolvimento humano e segurança humana, são reiterados para realçar o fato de que, se houve méritos nas políticas recentes, os fracassos são muitos.

Nosso objetivo é argumentar sobre as falhas nos procedimentos dos governos democráticos brasileiros, com destaque para os aspectos do clientelismo, da corrupção e da violência. Todos esses males vêm apresentando níveis inaceitáveis de impunidade em razão da ineficiência dos órgãos pertinentes em sua erradicação, produzindo um quadro de insegurança humana que mina a confiança da população na democracia como regime. O grande desafio da democracia no Brasil é construir um conjunto de instituições independentes e autônomas, eficientes e centradas no caráter social do compromisso democrático.

Até agora os resultados das políticas são de continuado distanciamento entre as classes e de aumento crescente da corrupção e da violência difusas, num quadro de generalizada impunidade. Do ponto de vista histórico, não se conseguiu implantar políticas de

desenvolvimento redistributivas e não-concentradoras de renda, que garantam situações progressivas e esperanças de segurança humana para todas as pessoas. Como evitar os erros do passado e adotar modelos de desenvolvimento que não fracassem no plano redistributivo? Por que as elites políticas não elaboram uma idéia de nação com democracia social?

Os aspectos social e político da distribuição de poder ainda se correlacionam fortemente com a reprodução de padrões seculares de representação de interesses e intermediação política, claramente com privilégio das elites tradicionais, sendo recente uma outra configuração da elite política voltada aos aspectos sociais da democracia brasileira. O resultado é um país urbano, moderno e complexo, mas com extrema desigualdade social, com milhares de pessoas vivendo em condição de aguda privação, cuja única resposta é o uso da violência individual e grupal diante da ausência de oportunidades oferecidas pela sociedade e pelo Estado.

O fenômeno da violência em regimes democráticos mina a confiança da população nos governos que não priorizam a democracia social como projeto político, para que o país caminhe no sentido da maior proximidade entre as classes. As formas clientelísticas de intermediação entre Estado e sociedade reproduzem privilégios de poucas pessoas, deixando as coletividades sem políticas que protejam as liberdades vitais.

A formação do clientelismo

As origens do clientelismo político como forma estrutural de intermediação de interesses entre a sociedade e o Estado devem ser

buscadas à época da ocupação do território brasileiro pelos grupos colonizadores. Nos primórdios de nossa organização política, a Coroa portuguesa atraía os colonizadores com a distribuição de terras, poderes e imunidades, disso resultando a privatização do poder nos núcleos territorialmente rarefeitos e dispersos, de enorme autonomia. O proprietário de terra concentrava poderes de inúmeras instituições, como a econômica, a jurídica, a policial e a política. As elites políticas se formaram nesse núcleo fundador, originando o que seria conhecido historicamente como “poder local”.

As oligarquias brasileiras têm seu poder fundado na classe agrária. Organizadas em bases regionais, dominaram a política nacional desde os tempos coloniais, passando pela Independência e chegando à República e à ditadura Vargas, sobrevivendo à era populista e ao regime autoritário instalado em 1964. Até a República Velha, essas oligarquias dominaram o Estado como elites agrárias. Com a centralização fiscal do regime Vargas, transferiram sua atuação para o centro do Estado, dali retirando recursos para manter localmente seu eleitorado. Desse modo, de elites agrárias passaram a elites estatais.²

Com a passagem da economia de base agrária para a capitalista e com a progressiva expansão do sufrágio, constituíram-

¹ Lúcia Avelar é cientista política, professora titular de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB). O presente trabalho contou com a colaboração da estudante de ciência política da UnB Le-Lyne Nunes.

² A bibliografia sobre o tema é ampla. Em numerosos estudos, encontramos evidências de como a mudança institucional do Estado, promovida por Vargas na tentativa de corrigir o regionalismo da República Velha, teve como resultado o alojamento de líderes locais e regionais no centro do aparelho estatal.

se elites que, embora apresentassem novo perfil, mantiveram práticas de governar de mesma natureza. A industrialização, o desenvolvimentismo e o capital internacional não conseguiram diluir o poder desses grupos no aparelho estatal. Isso se deu, em parte, porque o desenvolvimento econômico, sob a forma de um capitalismo de Estado, fez da economia pública o foco das atividades políticas. Além disso, as funções de intermediação política de natureza clientelística aprofundaram-se particularmente nas regiões em que a economia pública superava a influência das elites econômicas privadas.

Nas décadas recentes, o clientelismo foi legitimado pela via institucional, por meio do sistema de representação proporcional, cujas regras foram idealizadas nos anos Vargas e incorporadas à Constituição de 1946. Esse conjunto de regras de representação é o próprio coroamento da vitória das oligarquias de base regional e local.

As redes clientelísticas e de patronagem ainda são as atividades utilizadas pelas oligarquias dominantes para o controle eleitoral e para impedir a organização de movimentos autônomos, uma dinâmica que apresenta poucos elementos de imprevisibilidade eleitoral, já que a relação fundamental é a de fidelidade política em troca de recursos materiais. A crise originada pelo surgimento das massas urbanas nas décadas de 1950 e 1960 pode ser considerada um fato histórico essencial que deflagrou outras formas de organização política e de participação.

Corrupção usa os mesmos canais

Vimos a constituição de novas forças políticas expressas em organizações de caráter associativo, com novas formas de representação de interesses, mudanças no quadro partidário brasileiro e sinais evidentes de conflito por mudanças substantivas. Para amplas camadas da população, o clientelismo de Estado não dá conta das demandas de uma sociedade agora urbana, complexa e profundamente desigual.

A concentração de poder e a correspondente ausência de instituições autônomas, independentes das pressões políticas, são um processo em construção. Ainda presenciamos o sistema judiciário atrelado aos políticos, em práticas de favorecimento que solapam a efetividade da lei para a população do país. As burocracias públicas encontram-se divididas entre a ética do

Estado e a conivência com o clientelismo político. O edifício político-oligárquico é constituído por inúmeras burocracias que ligam o aparelho governamental a todos os estados e municípios brasileiros, que se tornam canais de escoamento de recursos para grupos políticos fechados, aumentando a desigualdade social.

Os mesmos canais utilizados para as atividades clientelísticas servem à corrupção, que é uma atividade voltada unicamente para o enriquecimento individual ou de grupos fechados, no âmbito da atividade política legal, envolvendo mandantes e mandatários, políticos e funcionários do Estado. Se a corrupção esteve presente em todos os regimes políticos, absolutistas, oligárquicos, autoritários ou revolucionários, por que ela torna a democracia tão vulnerável?

Nos regimes democráticos, a corrupção atinge dois de seus princípios centrais: o da *transparência* e o da *representação*. Ao ocorrer em um circuito legal, mas de forma oculta, são encobertos os processos de decisão, de modo semelhante ao que ocorre nas sociedades secretas, e se envolvem ao mesmo tempo vários níveis político-administrativos, como as burocracias públicas, os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e os bancos de Estado.

Praticada a corrupção por uma pessoa eleita para fazer a intermediação entre o Estado e a sociedade, tendo em vista o benefício das coletividades, o interesse coletivo se transfigura em interesse privado e a representação política torna-se ilusão. As redes de relações pessoais e de amizade com conivência criminosa, constituídas para subtrair os recursos públicos em benefício próprio, anulam os direitos políticos das pessoas representadas.

Papel das ONGs e da mídia

Diante de sua expansão difusa, os estudos sobre o tema procuram evidenciar as fontes institucionais e as razões da impunidade,³ destacando, principalmente, a intervenção do Estado na economia, o clientelismo político como estrutura de intermediação de interesse entre a sociedade e o Estado, a fragmentação partidária e o presidencialismo de coalizão.

³ Os comentários seguintes fundamentam-se nos trabalhos de Pizzorno (1994); Pnud (2004); Guedes e Ribeiro Neto (2004).

Na medida em que o Estado se torna o motor do desenvolvimento, com inúmeras atividades de investimento, facilitam-se a contratação ilegal de obras públicas, os empréstimos criminosos, o desvio do dinheiro do Estado que não chega ao alvo orçamentário e o levantamento ilegal de fundos para campanhas eleitorais. Nos regimes autoritários, tais atividades eram facilitadas pela forte censura à imprensa, mas, com a democratização e maior liberdade das mídias, tornaram-se públicas as dimensões tomadas pela corrupção.

Os presidencialismos de coalizão são cada vez mais onerosos. A regra da eleição majoritária para a presidência da República e da eleição proporcional para a escolha de representantes da Câmara Federal obriga o presidente à negociação com parlamentares em busca de apoio, para fazer maioria congressual e, assim, ter seus projetos viabilizados. Torna-se corrente a distribuição de bens públicos a parlamentares, como licenças para instalação de emissoras de rádio e televisão, bem como o subsídio a juros pelos bancos do Estado e a facilitação de negócios para parentes e amigos(as) de funcionários(as) e parlamentares.

A fragmentação partidária aumenta a chance de trocas ilegais para a formação de maiorias, o que ocorre tanto na Câmara Federal como nas Assembléias Legislativas dos estados e nas Câmaras Municipais. A corrupção é menor onde as organizações da sociedade civil são ativas e as mídias apresentam alguma independência do poder político. Com populações de muito baixa escolaridade, habitualmente sem condições de avaliar a ligação de seu cotidiano com a política, a *accountability* é quase inexistente.

As diferentes faces da violência

Jorge Brovetto, secretário executivo da Associação Universitária Grupo de Montevideo, diz, em seu livro *O Estado da paz e a evolução da violência – a situação da América Latina*, que podemos identificar grandes áreas de violência, numa situação que leva milhões de pessoas à pobreza, à falta de saúde, ao analfabetismo e a outros males responsáveis pela insegurança humana: violência coletiva, violência estatal, violência estrutural, cultural e individual.

Um exemplo de violência *estatal* é a ausência das instituições jurídicas e policiais na periferia das grandes cidades, onde se edificou uma outra ordem não-constitucional com justiça privada. Estudo realizado

por Bruno Manso (2003), em São Paulo, evidenciou que em locais de alta taxa de homicídios, como no município de Diadema, onde uma série de medidas foram tomadas a partir do ano 2000, com investimentos na Polícia Civil, especialmente no setor de inteligência, o índice de homicídios caiu 75%. Não foi preciso solucionar o problema da pobreza e da educação: a efetividade das instituições, com a chegada do Estado, por si só controlou a violência.

Assim como naquele município da periferia de São Paulo e em muitos outros em situação semelhante, o Estado é rarefeito no controle sobre a violência em todo o território. São comuns as áreas nas quais o que opera é o Estado não-constitucional, com códigos de honra, justiça privada, à imagem dos rebeldes primitivos do período pré-industrial, quando as instituições democráticas encontravam-se em construção. Máfias, redes de crime organizado e bandos justiceiros exercem coerção em determinados territórios sob a convivência de polícias e burocracias, em um claro esvaziamento das liberdades democráticas pela ausência da autoridade legal e da efetividade da aplicação das leis. Nessas áreas de poder privatizado, opera-se na regressão dos direitos de cidadania e da segurança humana, sob o medo da ameaça constante à integridade física.

O desemprego é outra manifestação da violência estatal e representa uma das maiores ameaças à segurança humana. Privando o ser humano de alcançar os meios para sua subsistência, retira-lhe a auto-estima e o submete a uma situação de vergonha e humilhação. As taxas de desemprego aumentaram em todo o mundo, mas a ausência de proteção social torna a situação muito grave, levando ao aumento da violência e à expansão das atividades ligadas ao narcotráfico. A taxa anual média de desemprego aberto urbano no Brasil em seis regiões metropolitanas foi de 7,3%, em 2002, e chegou a 17% na faixa dos 15 aos 17 anos (Pnud, 2004). O dado torna-se ainda mais alarmante se considerarmos que a ajuda de jovens é essencial à estratégia de sobrevivência de famílias pobres.

É assustadora a violência estatal, se medida pela situação desumana nos cárceres. O nível de ocupação carcerária ultrapassa a capacidade em todos os países da América Latina, com exceção do Uruguai, que ocupa 97,2% de sua capacidade (Pnud, 2004). No Brasil, a situação carce-

rária é desumana, com superlotação das prisões, grupos de crime organizado controlando as operações criminosas de dentro dos presídios e rebeliões de presos que resultam em chacinas. Nesse quadro, misturam-se presos e policiais num envolvimento mútuo, distante de controle eficiente das instituições responsáveis.

Tal situação acresce o acesso desigual à justiça. As instituições do Poder Judiciário são por demais lentas, discriminadoras, e o número de juízes e juízas não é compatível com a população. No Brasil há 3,6 juízes(as) para cada 100 mil habitantes, enquanto, na América Latina como um todo, esse número é de 4,9 (Pnud, 2004). O número de membros da defensoria pública é ainda menor, levando à descrença e à insegurança a grande maioria da população, de menor condição social.

A violência estrutural encontra-se muitas vezes camuflada por estruturas e mecanismos que mitigam e acobertam a realidade, como é o caso de grupos discriminados de mulheres, pessoas negras e indígenas. A violência estrutural contra as mulheres pode ser medida pelos baixos índices de participação na vida política, nas profissões mais bem remuneradas, nas carreiras tradicionais, como as de magistrados(as), na direção de empresas e de órgãos profissionais, corporativos e partidários. No mercado de trabalho formal, as mulheres apresentam maior escolaridade e menor posição na hierarquia ocupacional e salarial. Reproduzem-se, na prática, os padrões patriarcais de autoridade masculina, pois as mudanças sociais e culturais fazem do país um retrato de carências e modernidade, vividas por indivíduos inseridos em universos socialmente distantes.

Para retratar o descaso governamental, basta ver a taxa de mortalidade infantil, que, entre as pessoas brancas, é de 37,3 por mil crianças nascidas vivas, e entre a população negra, de 62,3 por mil, segundo o IBGE.⁴ Os dois resultados se afastam ainda mais nas regiões Norte e Nordeste, onde há maior concentração de pessoas negras (pretas e pardas), 71,5% e 69,3%, em 2002. A renda média dos homens negros é de 49,1% em relação à dos homens

brancos, e a renda das mulheres negras corresponde a 51,4% da renda das mulheres brancas (IBGE, 2004). Esses fatores combinados retratam mundos e submundos, à imagem de uma sociedade escravocrata que ainda não se redimiou.

Para além da democracia política

No Relatório da Comissão de Segurança Humana das Nações Unidas,⁵ apresenta-se um conjunto de recomendações para sua promoção, diante da realidade de um mundo de conflitos, que vai do desrespeito ao ser humano às guerrilhas; da pobreza extrema e da ausência de oportunidades para criar situações de sobrevivência à necessidade de deixar moradias, terras, círculos familiares e de amizade para buscar trabalho, ajuda e respeito aos direitos humanos.

Lembremos a intensidade dos movimentos migratórios que levam brasileiros e brasileiras a países da União Européia e aos Estados Unidos, em busca de oportunidades de trabalho para a sobrevivência. Essas populações não têm escolaridade e “capacidade de acesso” ao novo mundo do trabalho do capitalismo digital globalizado e são lançadas aos trabalhos domésticos para a população dos países ricos. São enormes os esforços de muitas famílias para financiar as passagens internacionais daqueles de parentes que trabalharão em outros continentes e realizar a proeza de manter a vida atuando como serviçais – babás, faxineiros(as), cozinheiros(as), pedreiros e pintores na construção civil.

Diante desse quadro, surge o apelo às elites políticas e econômicas de todo o mundo para que se comprometam com a promoção da democracia, não apenas nos seus aspectos políticos, mas na sua dimensão social. A democracia política é necessária, mas insuficiente para que um mínimo de justiça democrática acolha o ser humano em todos os países.

Segurança humana é também desarmar países e indivíduos, abrigar pessoas de regiões onde é impossível viver, reconstruir áreas dizimadas por conflitos violentos, garantir a cada pessoa uma renda mínima para a sua sobrevivência, prover as instituições de saúde pública para atendimento

4 IBGE/DPE/Departamento de População e Indicadores Sociais. Divisão de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Dados do Projeto United Nation Population – UNFPA/BRASIL.

5 Human Security Now. Human Security Commission. NY, 2004. Disponível em: <www.humansecurity-chs.org/finalreport/FinalReport.pdf>.

emergencial e de qualidade, oferecer medicamentos acessíveis à população pobre, garantir o acesso à educação e à informação, respeitar as diferenças culturais como fontes legítimas de valores e visões de mundo. A justiça democrática encontra-se no centro do conceito de segurança humana, evidenciando a distância que separa, de um lado, as teorias da democracia elaboradas nos países do capitalismo liberal e, de outro, a realidade dos países da periferia do mundo capitalista.

São inúmeros os esforços para avaliar a que ponto as teorias correntes da democracia são adequadas à nossa realidade. O universalismo impregnado na maioria das formulações não nos permite vislumbrar a co-responsabilidade de Estados e governantes perante quem não tem condições de fruição de direitos. Sem subestimar o papel da sociedade civil organizada, ou de focos de solidariedade nacionais e internacionais, as elites políticas ainda não se mostram comprometidas no trabalho de superação desse quadro.

O resultado é a reprodução de sociedades cada vez mais desiguais, sem que se priorizem, na agenda pública, políticas voltadas aos segmentos negligenciados. Os governos eleitos democraticamente até agora no Brasil foram incapazes de implantar mecanismos redistributivos, e o lado mais perverso dessa derrota é a deterioração difusa do tecido social, com violência e criminalidade crescentes (Reis, 2000).

A incerteza eleitoral, em algumas regiões do país, é ainda um fato recente, pois os resultados se garantem pela compra de votos e pelas trocas clientelísticas que asseguram o poder aos membros da antiga elite ou a quem os sucede. A incerteza representaria ameaça à hegemonia das elites tradicionais, que se reproduzem nos governos manipulando o sufrágio a seu favor. A sobrevivência da elite tradicional é um dos aspectos mais marcantes da democracia política, levando-nos a perguntar até que ponto tais representantes terão disposição para realizar reformas que mudem as regras do jogo e implementem políticas redistributivas a fim de alterar o perfil da estrutura social.

O debate sobre a efetivação de políticas socialmente democráticas envolve adeptos e adeptas da democracia participativa e deliberativa que pregam o corporativismo societal para que se efetive a expansão dos direitos de cidadania. A lógica da potencialidade igualitária para o sufrágio, cuja regra

é a de que “a toda a pessoa cabe usufruir o direito de votar e ser votada”, não contempla grande parte da população. A falta de capital simbólico – como linguagem, imagem pessoal e relações sociais – retira a possibilidade dessas pessoas de se apresentarem como prováveis candidatas à representação. Apenas algumas ascendem quando vêm de organizações da sociedade, diante da realidade histórica recente da construção de novos espaços políticos de participação para quem não pertence à elite.

Redes de solidariedade

Para edificar democracias socialmente comprometidas, o caminho apontado é unânime: mais democracia. E isso se dá não apenas na instância eleitoral, mas pelas vias da participação nos canais organizacionais, o que é uma tarefa difícil. As atividades de organização política que fortalecem a sociedade para cobrar de governantes os direitos de cidadania são privilégio dos indivíduos que apresentam mais recursos simbólicos, capital de autoconfiança, capacidade de buscar recursos e suporte para a organização.

A construção de redes de solidariedade para a organização política é tarefa que, em muitos casos, exige programas de formação política sistemáticos, para que as regras democráticas sejam conhecidas e identificadas como ligadas ao cotidiano individual e coletivo. Não é sem razão que uma corrente adepta da participação liga ciência e consciência de direitos, no sentido de que o ser humano não chega a exigir direitos se não souber de sua existência. E quem conhece tais direitos terá de transmitir esse conhecimento de geração a geração, em uma tarefa pedagógica de muito longo prazo.⁶ Os indivíduos adeptos da organização política como instrumento de democratização dos direitos apostam na eficácia desse instrumento. A organização é também um canal corporativo, um recurso para o acesso a cargos de maior visibilidade, um canal de acesso ao poder.

Por meio da organização, dá-se a mobilização de recursos de toda ordem para que se concretize o envolvimento dos indivíduos,

a fim de que se tornem realidade as ações coletivas. Para tanto, são construídas as redes de solidariedade que se tornam concretas com a organização, nas palavras de Blumer (*apud* Pizzorno, 1975), de “verdadeiras empresas coletivas para estabelecer uma nova ordem de vida”, integrando seus (suas) participantes em uma coletividade solidária, cada qual com seu coeficiente de desigualdade. A organização contrabalança a falta de recursos materiais e simbólicos de quem participa, como os recursos educacionais, de linguagem, de desembarço e de regras sociais, especialmente para indivíduos de categorias sociais inferiores que sofrem a desonra da exclusão dos direitos.

O exemplo mais visível é o do movimento das mulheres. O feminismo, como ideologia, que vinha se estruturando desde o fim do século 19, materializou a situação de “déficit de reconhecimento” das mulheres. Com a organização política, foi possível deflagrar lutas pelo reconhecimento e pelo direito de igualdade. Os estudos sobre os movimentos das mulheres registram depoimentos de construção de identidades e de luta pelo reconhecimento de pessoas que jamais se viram reconhecidas como cidadãs, pessoas sem voz e sem alternativa para a reclusão da vida familiar.

Democracia deliberativa

Os obstáculos à participação são muitos. Como exemplo, citamos o caso das pessoas negras e descendentes delas, cuja presença no associativismo brasileiro é pequeno, conforme mostra o estudo publicado pelo IBGE (1998) para as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. A pesquisa apontou que as pessoas que mais participavam tinham 11 anos ou mais de estudo (73%), seguidas pelas que tinham de oito a dez anos (10%). Os indivíduos com instrução inferior a quatro anos apresentavam um índice de associativismo em torno de 4%. Esses resultados, em conjunto com a reconhecida baixa escolaridade desses grupos, expressam por que pessoas negras ou mulatas são as que menos participam na política. O resultado é a invisibilidade dessa população na política brasileira, que será superada apenas quando se reverter tal quadro.

A outra via é a da democracia deliberativa, ao criar espaços para o debate e a decisão coletiva, agregando demandas e necessidades sem enfrentamentos violentos. A demo-

⁶ Em experiência recente com mulheres brasileiras de setores populares, algumas delas manifestaram surpresa ao serem informadas de que é proibida por lei a entrada de policiais em suas casas para revista, seja qual for o motivo. Elas sequer vislumbravam a existência de recursos jurídicos de proteção nesses casos.

cracia deliberativa tem sido definida como aquela em que o debate político é organizado em torno de concepções alternativas do que seja o “bem público”. Como tem base nas redes de comunicação horizontal, o debate se dá em torno de argumentos racionais e atitudes de consideração mútua. Participantes dessas redes vêm de grupos organizados da sociedade, e as decisões são tomadas de modo inclusivo e transparente (Della Porta, 2004).

A democracia deliberativa vem preenchendo carências deixadas pela incapacidade dos partidos políticos de intermediar sociedade e Estado, como vemos em numerosos grupos organizados cujos membros não se dispõem a entrar nos partidos. Ela não exclui protestos, nem engajamentos em outras formas de participação. A multiplicação de organizações não-governamentais em todo o mundo, algumas das quais ligadas aos movimentos sociais de referência, valida a tese de que, no con-

texto da globalização, a grande novidade foi a emergência de fóruns de deliberação nacional e internacional.

Diante de um quadro de corrupção e violência, ausência de segurança individual e coletiva, presenciamos baixos índices de apoio à democracia nos países latino-americanos. Esse problema é maior na população de baixa renda, dada a presença de polícias que se confundem com bandos de traficantes. No imaginário popular, o pretorianismo encarnado por governos militares pode ser entendido como garantia de segurança coletiva, diante do quadro de deterioração geral. Governos munidos de armas dariam conta de tal situação? Eis uma questão a ser avaliada por governantes, organismos internacionais, sociedade organizada e organizações não-governamentais. Ou será que no horizonte encontra-se a perspectiva de continuidade de uma ordem social cujo perfil lembra muito mais as sociedades de castas? ■

Referências bibliográficas

- DELLA PORTA, D. *Deliberation in movement: why and how to study deliberative democracy and social movements*. 2004. Trabalho apresentado à Conference on Empirical Approaches to Deliberative Politics. Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália, 2004.
- GUEDES, B.; RIBEIRO NETO, A. Fontes institucionais de corrupção. In: ROSENN, K.; DOWNES, R. *Corrupção e reforma política no Brasil: o impacto do impeachment de Collor*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais 2003*. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.
- _____. *Associativismo, Representação de Interesses e Intermediação Política. Pesquisa Mensal de Trabalho e Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.
- MANSO, B. P. Por que se mata tanto na periferia de São Paulo: homicídios. 2003. Disponível em: <www.aprasc.com.br/policia/homicidiosem.asp>. Acesso em: 20 out. 2004.
- PIZZORNO, A. Introducción al estudio de la participación política. In: PIZZORNO, A.; KAPLAN, M.; CASTELLS, M. *Participación y cambio social em la problemática contemporánea*. Buenos Aires: Siap, 1975.
- _____. La corruzione nel sistema politico. In: DELLA PORTA, D. *Lo scambio occulto*. Milão: Società Editrice Il Mulino, 1994.
- PNUD. *La democracia en América Latina: hacia una democracia de ciudadanas e ciudadanos*. Nova York: Pnud, 2004.
- REIS, F. W. Atualidade mundial e desafios brasileiros. *Estudos Avançados*, v. 14, n. 39, maio/ago. 2000.